



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

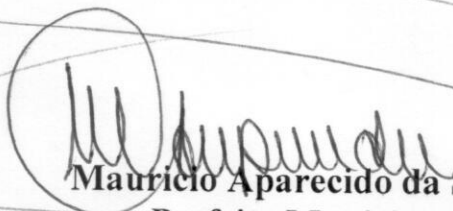
PORTARIA Nº 6119/2019

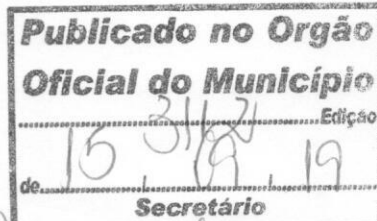
O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, Abono Permanência a partir 1º de setembro de 2019, ao Servidor **ANTONIO CARLOS COUTINHO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Vigia, de acordo com os termos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º e da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Mandaguáçu, 13 de setembro de 2019


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Original P.O.